



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Informação nº 4/2024 - SEAUDI

Senhora Assessora de Governança e Gestão Estratégica,

Em atenção ao Memorando 631 (1705111), ao Memorando 626 (1704510) e Despacho DG 1722704, encaminho abaixo as informações acerca do tratamento das determinações e recomendações do TCU (*no mesmo formato do Despacho 0477593, apresentado pela DG no ano de 2020*).

Destaco que:

1) a informação está resumida para cada Ofício do TCU enviado ao TRE-PB, em atenção às exigências do modelo integrado do Relatório de Gestão, que solicita informações sucintas e de fácil consumo pela sociedade;

2) as informações abaixo dizem respeito ao atendimento de determinações/recomendações do órgão de controle externo que são conhecidas desta SEAUDI (fonte: sistema Conecta-TCU, aba Comunicações Respondidas/encerradas (1726319) e processos SEI recebidos na SEAUDI). É possível, embora improvável, que outras unidades do Tribunal tenham atendido diretamente alguma solicitação, sem que se tenha dado conhecimento à SEAUDI.

1. Ofício 012.028/2023-TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, encaminha, em cumprimento à DN-TCU nº 126/2013, as informações para inclusão de nome de responsável condenado no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) (Processo SEI nº 007968-82.2021.6.15.8000).

CUMPRIDO: inclusão dos nomes dos responsáveis no CADIN.

2. Processo SEI nº 0005946-17.2022.6.15.8000.

CUMPRIDO: envio ao TCU das listas de autorizações de acesso às Declarações de Imposto de Renda, ano de 2023, dos servidores e autoridades vinculados ao TRE/PB.

3. Ofício 66643/2022-TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão 8426/2022-TCU-Segunda Câmara (Processo SEI nº 0012754-38.2022.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: ciência da decisão a(o) servidor(a)).

4. Ofício 008.378/2023 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão 1517/2023-TCU-Primeira Câmara (Processo SEI nº 0002685-10.2023.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: ciência da decisão a(o) servidor(a)).

5. Ofício 012.033/2023 TCU, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 1846/2023 -TCU - Primeira Câmara (Processo SEI nº 0003201-30.2023.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: ciência da decisão a(o) servidor(a)).

6. Ofício 000.293/2023 TCU/AudTI, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Relatório Individual de autoavaliação com os resultados do TRE/PB relativos ao acompanhamento dos controles críticos de segurança cibernética das organizações públicas federais e o Relatório Comparativo de Feedback do subgrupo que a contém. Acórdão TCU n. 1768/2022 Plenário (Processo SEI nº 0003329-50.2023.6.15.8000).

CIÊNCIA DO RELATÓRIO.

7. Ofício 018.474/2023 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 2538/2023 - Primeira Câmara (Processo SEI nº 0004112-42.2023.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: ciência da decisão a(o) servidor(a)).

8. Ofício 030.379/2023 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 5392/2023 - TCU - Primeira Câmara (Processo SEI nº 0006197-98.2023.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: ciência da decisão a(o) servidor(a) e parcela compensatória a ser absorvida).

9. Ofício 035.068/2023 TCU/Seproc: Fiscalização do TCU. Dia D. Avaliar o uso integrado de informações na gestão de políticas públicas. Plataforma de Alertas e Tipologias no Conecta TCU. Processo SEI nº 0002860-38.2022.6.15.8000.

CUMPRIDO: apuração das situações indicadas em alerta pelo TCU (referente a licitações). Respondido ao TCU, em outubro de 2023, sem identificação de qualquer anormalidade nas licitações indicadas.

10. Ofício 049.307/2023 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU: o TCU solicita colaboração para responder à pesquisa com dois questionários e contribuir para o aperfeiçoamento contínuo do modelo de prestação de contas (Processo SEI nº 0008177-80.2023.6.15.8000).

CUMPRIDO: questionários respondidos.

11. Ofício 053.481/2023 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão 11630/2023 - Primeira Câmara (Processo SEI nº 0009037-81.2023.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

EM CUMPRIMENTO: a interessada foi cientificada do referido Acórdão, porém o cumprimento do item 1.7.2.1., no momento, restou prejudicado, tendo em vista que a parcela compensatória referente aos quintos ainda não foi totalmente absorvida. Quando for absorvida, o item será cumprido.

12. Ofício 059.269/2023 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 11097/2023 - TCU - Segunda Câmara (Processo SEI nº 0009564-332023.6.15.8000)

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

EM CUMPRIMENTO: a interessada foi cientificada do referido Acórdão, porém o cumprimento do item 9.4, no momento, restou prejudicado, tendo em vista que a parcela compensatória referente aos quintos ainda não foi totalmente absorvida. Quando for absorvida, o item será cumprido.

13. Ofício 000.371/2023 TCU AudGovernança, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica Fiscalização em cumprimento ao item 9.1 do Acórdão 1205/2023-TCU-Plenário. O TCU esclarece que o objetivo do trabalho é avaliar a aderência de organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao TCU às práticas de ESG - Environmental, Social and Governance (Processo SEI nº 0010079-68.2023.6.15.8000).

CUMPRIDO: indicado servidor para atuar como interlocutor do TRE/PB.

14. Ofício 052.289/2023 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, convida para evento sobre Prestação de Contas Anual da Administração Pública. (Processo SEI nº 0008760-65.2023.6.15.8000).

CUMPRIDO: participação de servidores do TRE/PB no evento, de forma *on line*.

15. Instrução Normativa (IN) TCU nº 84/2020 e Decisão Normativa (DN) TCU nº 187/2020 (Processo SEI nº 0012032-72.2020.6.15.8000).

A DN 187 estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações e da IN TCU nº 84/2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

EM PERMANENTE CUMPRIMENTO - o trabalho encontra-se em andamento, inclusive a auditoria financeira, e passou a ser permanente.

16. Apuração e/ou tratamento de 04 indícios registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal.

- 1 (um) no processo 0004303-87.2023.6.15.8000;
- 1 (um) no processo 0005314-54.2023.6.15.8000;

- 1 (um) no processo 0005313-69.2023.6.15.8000;
- 1 (um) no processo 0005381-19.2023.6.15.8000;

EM PERMANENTE CUMPRIMENTO - após análise e tratamento pelo TRE dos indícios registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal.

17. Envio mensal ao TCU, via sistema e-Pessoal, de arquivos com dados da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TRE/PB.

EM PERMANENTE CUMPRIMENTO - Atualmente este Tribunal vem cumprindo rotineiramente a determinação do TCU quanto ao envio de arquivos com dados da folha de pagamento dos servidores do TRE/PB.

Com essas considerações registro que os servidores da SEAUDI continuam à disposição para o que ainda se entender necessário, quanto ao Relatório de Gestão do exercício 2023.

Atenciosamente,

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 18/01/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1726314&crc=6FE988B3, informando, caso não preenchido, o código verificador **1726314** e o código CRC **6FE988B3**..